

PLATINUM CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA CVM – PJ (INCISO VIII DO ARTIGO 4º E
ARTIGO 15 DA ICVM 558 E RESPECTIVO ANEXO 15-II)**

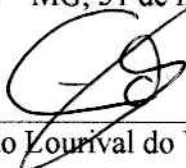
Data-base: Informações prestadas com base na posição de 31/12/2025

Revisão 10 – Em vigor a partir de 31/03/2026

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do Formulário

1.1. Eduardo Lourival do Valle Dias, Diretor da Platinum Capital Gestão de Recursos Ltda (“Platinum Capital”) responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimentos e pela atividade de Suitability; e Priscila Araújo de Sá, Diretora da Platinum Capital responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, atestam, individualmente, que: a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo 15-II à Instrução CVM nº 558; e b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Nova Lima – MG, 31 de março de 2026.



Eduardo Lourival do Valle Dias



Priscila Araújo de Sá

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

No ano de 2008, Eduardo Lourival do Valle Dias obteve a autorização da CVM – Comissão de Valores Mobiliários para atuar profissionalmente como gestor de recursos, categoria pessoa física, tendo a Platinum Capital obtido a autorização da CVM – Comissão de Valores Mobiliários para atuar como administradora de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório 10.126, de 21/11/2008.

Desde então, a empresa passou a atuar na gestão de carteiras exclusivas e fundos de investimentos, sempre voltada a investidores pessoas físicas.

2.2 . Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Nunca houve incorporação, cisão, fusão, alienação ou aquisição de controle societário nos últimos 5 (cinco) anos.

b) escopo das atividades:

O escopo das atividades, originalmente apenas como administração de carteira de valores mobiliários, foi ampliado em setembro de 2014 para incluir também a prestação de serviços de consultoria e assessoria financeira, de planejamento patrimonial, risco e investimentos, que não dependessem de autorização específica.

Em março de 2016, após a entrada em vigor da ICVM 558, o escopo dos serviços foi novamente ampliado, resumido da seguinte forma: a) prestação de serviços de administração de carteira de valores mobiliários; b) prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários; c) prestação de serviços de distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor; d) prestação de serviços de consultoria e assessoria financeira, de planejamento patrimonial, risco e investimentos, que não dependam de autorização específica; e) prestação de serviços de desenvolvimento, análise e teste de algoritmos, softwares, tecnologias e sistemas relacionados a critérios quantitativos, estatísticos e/ou de inteligência artificial.

Em novembro de 2018, a atividade descrita no item *b* do parágrafo acima - *prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários* - foi excluída do objeto social, por meio da 11ª Alteração do Contrato Social, devidamente registrada.

c) recursos humanos e computacionais:

Os recursos humanos e computacionais acompanham o desenvolvimento da empresa e são constantemente monitorados de forma a se manterem adequados à forma de trabalho, perfil, característica e serviços prestados pela Platinum Capital.

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:

Quanto às regras, políticas, procedimentos e controles internos, a empresa está em constante mudança para aperfeiçoar e se manter em conformidade com a legislação vigente.

Em março 2016, após a entrada em vigor da ICVM 558, foi realizada uma completa revisão de todas políticas, manuais, procedimentos e controles internos, inclusive contando com suporte jurídico de escritório externo especializado no assunto, para total adequação da sociedade a nova legislação da CVM.

Posteriormente, no fim de 2018, em decorrência do novo do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros, bem como do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Distribuição de Produtos de Investimento, foi novamente realizada uma completa revisão das políticas, manuais, procedimentos e controles internos.

No fim de 2020, em função da entrada em vigor da ICVM 617, da Lei Geral de Proteção de Dados e de novas diretrizes da ANBIMA, foi realizada uma nova revisão das políticas, manuais, procedimentos e controles internos, inclusive contando com suporte jurídico de escritório externo especializado no assunto.

Em 2021 foi realizada uma nova revisão das políticas, manuais, procedimentos e controles internos, inclusive contando com suporte jurídico de escritório externo especializado no assunto. Dentre outros, foram objeto de revisão: - Política de Distribuição e *Suitability*; - Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e Anticorrupção; - Política de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção de Dados; e - Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviço.

Em 2022 foi realizada uma nova revisão das políticas, manuais, procedimentos e controles internos, inclusive contando com suporte jurídico de escritório externo especializado no assunto.

No fim de 2022 a Comissão de Valores Mobiliários publicou a nova legislação sobre os Fundos de Investimento, RESOLUÇÃO CVM Nº 175, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022, que “Dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, e revoga as normas que especifica.”. Foram iniciados então os estudos sobre a nova legislação.

A Platinum Capital conta com os seguintes manuais e políticas internas: - Código de Ética e Conduta; - Política de Investimentos Pessoais; - Manual de “Compliance” e Controles Internos; - Plano de Continuidade de Negócios; - Política de Exercício de Direito de Voto em Assembleias Gerais; - Política de Distribuição e *Suitability*; - Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e Anticorrupção; - Política de Gestão de Riscos; - Política de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção de Dados; - Política de Decisão de Investimentos, Seleção e Alocação de Ativos; - Política de Rateio e Divisão de Ordens; - Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez; - Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviço; - Manual de Cadastro e Boletagem por Conta e Ordem; - Política de Segregação de Atividades; - Política de Certificação e Manutenção da Base de Dados ANBIMA; e - Manual de Compra/Venda de LFT e Boletagem.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios: 2 (dois)

b. Número de empregados: 1 (um)

c. Número de terceirizados: 0 (zero)

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa: Eduardo Lourival do Valle Dias, CPF 000.055.866-40.

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a) nome empresarial:

Não aplicável. A empresa não conta com auditoria independente.

b) data de contratação dos serviços:

Não aplicável. A empresa não possui auditores independentes contratados.

c) descrição dos serviços contratados:

Não aplicável. A empresa não possui auditores independentes contratados.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:

Sim, a receita em decorrência da taxa de administração dos fundos sob gestão, base fixa, é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

Não.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Instrução CVM nº 558:

Não aplicável. A Platinum Capital está registrada apenas na categoria “Gestor de Recursos”.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.):

A Platinum Capital presta serviços de gestão discricionária de fundos de investimentos, abertos e fechados, reservados / exclusivos ou não, e carteiras administradas.

b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):

A Platinum Capital faz a gestão de:

- Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado;
- Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Ações;
- Carteiras Administradas.

c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:

Cotas de Fundos de Investimento, Cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, ETFs, Títulos Públicos, Títulos Privados, Ações, Opções e Derivativos.

d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

Sim, com respaldo na ICVM 558, a Platinum Capital passou a atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestora.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

Serviço de distribuição de cotas dos fundos sob sua gestão: o principal conflito de interesse potencial seria a indicação de investimentos nos fundos geridos pela Platinum Capital. Tal potencial conflito é mitigado mediante a ampla transparência ao cotista/investidor.

Serviços de desenvolvimento, análise e teste de algoritmos, softwares, tecnologias e sistemas relacionados a critérios quantitativos, estatísticos e/ou de inteligência artificial: não vemos, no momento, qualquer conflito de interesse potencial.

b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

A Platinum Capital não possui sociedades controladoras, controladas, coligadas e nem sob controle comum.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Número total de investidores: 15

Número de Investidores qualificados: 8

Número de Investidores não qualificados: 7

b) número de investidores, dividido por:

(i) Pessoas naturais: 12

(ii) Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 1

(iii) instituições financeiras: 0

(iv) entidades abertas de previdência complementar: 0

(v) entidades fechadas de previdência complementar: 0

(vi) regimes próprios de previdência social: 0

(vii) seguradoras: 0

(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0

(ix) clubes de investimento: 0

(x) Fundos de investimento: 2

(xi) investidores não residentes: 0

(xii) outros (especificar): 0

c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

¹ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

Recursos financeiros sob administração total: R\$ 75,6 milhões

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 65,6 milhões

Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: R\$ 10,0 milhões

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior: 0

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

Maiores clientes:

- 1- R\$ 57,4 milhões
- 2- R\$ 7,4 milhões
- 3- R\$ 4,6 milhões
- 4- R\$ 2,1 milhões
- 5- R\$ 2,1 milhões
- 6- R\$ 806 mil
- 7- R\$ 787 mil
- 8- R\$ 144 mil
- 9- R\$ 49 mil
- 10- R\$ 46 mil

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

- (i) Pessoas naturais: R\$ 67,3 milhões
- (ii) Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 49 mil
- (iii) instituições financeiras: 0
- (iv) entidades abertas de previdência complementar: 0
- (v) entidades fechadas de previdência complementar: 0
- (vi) regimes próprios de previdência social: 0
- (vii) seguradoras: 0
- (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
- (ix) clubes de investimento: 0
- (x) Fundos de Investimentos: R\$ 8,2 milhões
- (xi) investidores não residentes: 0
- (xii) outros (especificar): 0

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

- a) ações: 0
- b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$ 1,2 milhões
- c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 4,2 milhões
- d) Cotas de fundos de investimento em ações: R\$ 16,6 milhões
- e) cotas de fundos de investimento em participações: 0
- f) cotas de fundos de investimento imobiliário: 0

- g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: 0
- h) Cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 50,0 milhões
- i) Cotas de outros fundos de investimento: R\$ 3,2 milhões
- j) derivativos (valor de mercado): 0
- k) outros valores mobiliários: 0
- l) títulos públicos: R\$ 366 mil
- m) outros ativos: 0

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicável. A Platinum Capital não exerce atividades de administração fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Sem outras informações relevantes.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a) controladores diretos e indiretos: Não aplicável. A Platinum Capital não está inserida em qualquer grupo econômico. Contudo, vale destacar que a sociedade é controlada pelo Diretor de Gestão de Recursos que detém mais de 99% (noventa e nove por cento) do capital social.

b) controladas e coligadas: Não aplicável. A Platinum Capital não está inserida em qualquer grupo econômico.

c) participações da empresa em sociedades do grupo: Não aplicável. A Platinum Capital não está inserida em qualquer grupo econômico.

d) participações de sociedades do grupo na empresa: Não aplicável. A Platinum Capital não está inserida em qualquer grupo econômico.

e) sociedades sob controle comum: Não aplicável. A Platinum Capital está inserida em qualquer grupo econômico.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.: Não aplicável. A Platinum Capital não está inserida em qualquer grupo econômico.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

A Diretoria da Platinum Capital é composta por 2 (dois) diretores, sendo um responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, distribuição e *suitability* e outro responsável pelas atividades de controles internos, risco e prevenção e combate à lavagem de dinheiro.

Departamento Técnico Operacional: responsável pela análise de oportunidades de investimento, seleção e alocação de ativos, recomendação de investimentos, relacionamento com investidores.

A Platinum Capital não possui qualquer comitê ou órgão relacionado às suas atividades administrativas.

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

A Platinum Capital não conta com comitês internos.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

A Diretoria da Platinum Capital é composta por 2 (dois) diretores.

O Diretor Eduardo Lourival do Valle Dias é responsável: (i) pela administração de carteiras de valores mobiliários; (ii) pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, bem como pelo cumprimento das normas específicas da CVM pertinentes ao tema; e, finalmente, (iii) pela atividade de *Suitability*.

A Diretora Priscila Araújo de Sá é responsável: (i) pela conformidade (*Compliance*); (ii) pelo cumprimento das normas relativas à prevenção da lavagem de dinheiro (PLD); (iii) pela gestão de riscos e, ainda, pelo cumprimento das normas, regras, políticas, procedimentos e controles internos.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:

Não aplicável. A estrutura administrativa da Platinum Capital já se encontra adequadamente demonstrada acima.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome: Eduardo Lourival do Valle Dias
Idade: 48 anos
Profissão: Engenheiro Civil e Advogado
CPF: 000.055.866-40
Cargo Ocupado: Diretor de Gestão, Distribuição e *Suitability*
Data da posse: 15/03/2016
Prazo do mandato: indeterminado.
Outros cargos ou funções exercidas na empresa: não há.

Nome: Priscila Araújo de Sá
Idade: 31 anos
Profissão: Bacharel em Ciências Contábeis
CPF: 122.265.296-08
Cargo Ocupado: Diretora de *Compliance*, PLD e Gestão de Riscos
Data da posse: 24/11/2023
Prazo do mandato: indeterminado.
Outros cargos ou funções exercidas na empresa: não há.

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

(i) cursos concluídos:

Formação: Engenharia Civil pela UFMG (Dezembro de 1999) e Direito pela Faculdade de Direito Milton Campos (Julho de 2006), Pós-Graduação em Finanças Empresariais pela FGV – Fundação Getúlio Vargas (Dezembro de 2000)

(ii) aprovação em exame de certificação profissional:

Certificações: Gestor de Recursos de Terceiros pela CVM; Agente Autônomo de Investimentos pela ANCORD; CFG, CGA e CPA-20 pela ANBIMA.

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- empresa: Platinum Capital Gestão de Recursos Ltda.

- cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor responsável por: (i) pela administração de carteiras de valores mobiliários; (ii) pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, bem como pelo cumprimento das normas específicas da CVM pertinentes ao tema; (iii) pela atividade de *Suitability*.

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestão profissional de recursos de terceiros.

- datas de entrada e saída do cargo: desde o início da Platinum Capital em 2008 sempre foi o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários. Continua no cargo na data de referência deste formulário.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

(i) cursos concluídos:

Formação: Graduação em Ciências Contábeis - Bacharelado - Faculdade de Administração Milton Campos – Conclusão: 12/2017. Pós-Graduação "*Lato sensu*" em Mercado Financeiro e de Capitais - MBA – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - Conclusão: 11/2021.

(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):

- CPA-20 pela ANBIMA;
- Fundamentos de Economia e Finanças – ANBIMA;
- Estratégias de Investimento em Renda Fixa e Ações – PUC Minas.

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- empresa: 1 - Platinum Capital Gestão de Recursos Ltda.

- cargo e funções inerentes ao cargo: Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos. Responsável por: (i) pela conformidade (*Compliance*); (ii) pelo cumprimento das normas relativas à prevenção da lavagem de dinheiro (PLD); (iii) pela gestão de riscos e, ainda, pelo cumprimento das normas, regras, políticas, procedimentos e controles internos.

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestão profissional de recursos de terceiros.

- datas de entrada e saída do cargo: 24/11/2023. Continua no cargo na data de referência deste formulário.

- ingressou na Platinum Capital como Auxiliar Administrativo em 24/10/2016.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

(i) cursos concluídos:

(ii) aprovação em exame de certificação profissional:

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- empresa:

- cargo e funções inerentes ao cargo:

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

- datas de entrada e saída do cargo:

A responsável pela gestão de risco é a Priscila Araújo de Sá, mesma pessoa indicada no item 8.5.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

- (i) cursos concluídos:
- (ii) aprovação em exame de certificação profissional:
- (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - empresa:
 - cargo e funções inerentes ao cargo:
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
 - datas de entrada e saída do cargo:

O responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento é o Eduardo Lourival do Valle Dias, mesma pessoa indicada no item 8.4.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais: 2 (dois)

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Gestor: Eduardo Lourival do Valle Dias é o único com poder de gestão discricionária. Cabe ressaltar que os fundos geridos pela Platinum Capital são quase em sua totalidade Fundos de Investimento em Cotas de outros Fundos de Investimento, de forma que isso é o que permite que o Gestor consiga focar na análise do cenário macroeconômico no Brasil e no mundo, bem como na constante análise dos ativos que integram as carteiras. A decisão final sobre toda a negociação e/ou ordem de compra e venda de títulos, valores mobiliários ou quaisquer outros ativos financeiros ou modalidades operacionais permitidas pelas respectivas políticas de investimento dos fundos e/ou carteiras administradas cabe sempre, exclusivamente, ao Gestor, com base em critérios técnicos e nas análises elaboradas internamente.

Assessor do Gestor: Elabora pesquisa de fundos de investimento, ativos, cenários para subsídio da decisão do Gestor, colaborando, em especial, para o desenvolvimento, análise e teste de algoritmos, softwares, tecnologias e sistemas relacionados a critérios quantitativos, estatísticos e/ou de inteligência artificial. Todo trabalho do Assessor é orientado diretamente e supervisionado pelo Gestor. Cumpre as determinações do Gestor para enviar as ordens em sistema próprio ligado a corretoras.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

O Gestor utiliza diariamente sistemas de informação e de transmissão de dados em tempo real do tipo Broadcast. Utiliza também constantemente sites de notícia:

<http://www.bloomberg.com>
<https://valor.globo.com/>
<http://www.estadao.com.br>
<http://www.infomoney.com.br>
<https://www.cnnbrasil.com.br/>
<https://braziljournal.com/>
<https://www.cnbc.com/quotes>
<https://www.gov.br/cvm/pt-br>

O Gestor monitora diariamente todas as carteiras geridas pela Platinum Capital, sendo o procedimento para a tomada de decisão de investimentos, seleção e alocação de ativos descrito de forma detalhada em política própria.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a) quantidade de profissionais: 1 (um)

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.

Os serviços prestados por terceiros são basicamente as principais e mais renomadas empresas que operam no mercado brasileiro e mundial, tais como: XP Investimentos, Tullett Prebon Brasil Corretora, BNY Mellon DTVM, Banco BTG Pactual etc. Eventuais não conformidades ou má prestação dos serviços são comunicadas pela equipe de gestão ao Compliance, a fim de que seja monitorada a qualidade do serviço prestado e avaliada a necessidade de eventuais ajustes, renegociação ou rescisão contratual.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: as rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada no “Manual de Compliance”.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor: a responsável pelo Compliance tem como foco do seu trabalho na Platinum Capital justamente esta atividade, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a) quantidade de profissionais: 2 (dois)

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Diretora responsável: monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas.

Back-Office: inserção das ordens na extranet, verificação da execução das TEDs, bem como da entrada e saída de recursos, ou seja, monitoramento da movimentação de ativo e/ou passivo. Checagem das ordens emitidas.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: planilhas desenvolvidas internamente, sendo observadas as rotinas definidas na Política de Gestão de Riscos.

Vale lembrar também que os fundos geridos pela Platinum Capital são quase em sua totalidade Fundos de Investimento em Cotas de outros Fundos, de forma que isso simplifica muito a parte operacional, o monitoramento e a gestão de riscos, bem como as rotinas e procedimentos envolvidos.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor: a responsável pelo setor tem como foco do seu trabalho na Platinum Capital justamente esta atividade, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a) quantidade de profissionais: Não aplicável. A Platinum Capital não exerce essas atividades.

b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: Não aplicável. A Platinum Capital não exerce essas atividades.

c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade: Não aplicável. A Platinum Capital não exerce essas atividades.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a) quantidade de profissionais: 2 (dois)

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A natureza das atividades dos profissionais dedicados à distribuição consiste na elaboração e manutenção de cadastros atualizados dos investidores, bem como implementação da política de *suitability*.

c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:

Cabe ressaltar que em função de seu perfil específico, a Platinum Capital não possui característica de fazer distribuição ativa de cotas de seus fundos de investimento. O perfil é muito mais passivo, sendo indicada por cotistas de fundos exclusivos / reservados. O programa de treinamento segue o cronograma definido no Código de Ética e Conduta, sem prejuízo da ratificação dos procedimentos inerentes ao cadastro de investidores, *KYC* e *suitability*.

d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:

Os profissionais contam com dois Desktops, dois Notebooks, 4 monitores LG 22", no-breaks, Windows 10, Windows 11, Office 365 e impressoras.

e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Sistema de análise e comparação de fundos via web e o site da CVM – Comissão de Valores Mobiliários para análise das informações.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes: Não há outras informações que sejam relevantes.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A forma de remuneração principal da Platinum Capital ocorre por meio de recebimento de taxa de administração e performance dos fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão. Nas hipóteses previstas da ICVM 555, pode também acontecer a remuneração via acordos de remuneração entre os fundos de investimento sob gestão e os fundos de investimento investidos.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a. taxas com bases fixas 100%
- b. taxas de performance 0%
- c. taxas de ingresso 0%
- d. taxas de saída 0%
- e. outras taxas 0%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes: Sem demais informações que sejam relevantes.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços: Item de preenchimento facultativo para o administrador registrado na categoria Gestor de Recursos.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados: Inicialmente, cabe ressaltar que em função do modelo de negócios desenvolvido, os fundos geridos pela Platinum Capital são quase em sua totalidade Fundos de Investimento em Cotas de outros Fundos, de forma que no caso dos FICs não há custo de transação relevante. Já nos casos de Fundos de Investimentos Multimercado e em Ações, os custos de transação relevantes são as corretagens e os emolumentos. A Platinum Capital somente utiliza os serviços das maiores corretoras que operam no Brasil e já possui anos de relacionamento com elas. Sendo assim, os custos de transação de valores mobiliários são minimizados de duas formas: i) por meio de negociação da devolução de parte representativa das taxas de corretagem aos respectivos Fundos; ii) executando apenas as transações necessárias, cuja decisão cabe exclusivamente ao Gestor. O monitoramento se dá via verificação se o que está sendo pago pelos Fundos a título de corretagem está em consonância com o que foi acordado com as corretoras.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.: A política da Platinum Capital é a de não aceitar qualquer tipo de presente que não sejam brindes com valores abaixo de R\$ 200,00 (duzentos reais). As regras completas a esse respeito estão previstas no Código de Ética da Platinum Capital, documento esse de ciência de todos seus sócios e funcionários, atestado por escrito.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados: A Platinum Capital possui uma política específica para essas situações. Efetuamos cópia dos nossos arquivos principais no *HD* de dois computadores e/ou em *pen-drive* específico, com *backup* total do sistema a cada 30 dias, inclusive e-mails. Os arquivos principais e demais informações relevantes são copiados também no *notebook* pessoal do gestor responsável, de forma que, de qualquer lugar com energia elétrica e acesso a internet é possível continuar com as atividades principais da gestora. Quanto aos principais e-mails enviados, todos seguem com cópia para ao menos um outro funcionário da gestora, para acompanhamento integral das atividades.

Em caso de problema nos equipamentos de telefonia fixa, seja por desastre natural ou acidental, a gestora irá disponibilizar aos clientes, prestadores de serviço e demais interessados, os contatos pessoais do gestor, e se compromete a agendar reuniões e *conference calls* em qualquer momento que se faça necessário.

Todos os computadores, telefones e sistemas de internet em banda larga utilizados pela Platinum Capital possuem sistema de *no-break* específico que fornece autonomia de aproximadamente 10 minutos no caso de falta de energia elétrica.

Esse prazo será utilizado para o fechamento das operações em aberto e/ou *intraday* que estiverem em andamento. Esse prazo será utilizado também para gravar as informações mais recentes em *pen-drive* específico, de forma que esses dados possam ser acessados pelo gestor em qualquer outro local que possua energia elétrica.

Em caso de problema de conexão com a *internet*, todos funcionários utilizarão o segundo sistema de conexão *wi-fi*, de responsabilidade de outra operadora, implantado na gestora em diferente modem e roteador. O telefone celular e o Ipad do gestor possuem também conexão com a internet 3G/4G/5G, que pode ser utilizada a qualquer momento, tanto para envio e recebimento de e-mails quanto para dar ordens aos prestadores de serviço (corretoras, administradores etc.).

No caso da incapacidade do gestor, o fato será imediatamente comunicado ao sócio que nomeará outro gestor habilitado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários para dar continuidade aos trabalhos.

A equipe de *back-office* irá entrar em contato com os respectivos administradores dos fundos, cotistas e clientes informando o ocorrido e procedendo normalmente com as aplicações e resgates dos Fundos sob gestão da Platinum Capital.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários: Inicialmente, cabe ressaltar que existe um Manual específico interno para monitoramento da liquidez dos fundos. O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível ao prazo previsto para conversão de cotas e pagamento dos resgates solicitados. Este controle é definido em função da classificação CVM / ANBIMA do Fundo, do seu Regulamento específico, considerando também o perfil do seu passivo. O monitoramento da liquidez do Fundo ocorrerá, no mínimo, semanalmente. Tendo como base a posição das carteiras ao final de cada semana, a equipe de risco avaliará o nível de solvência de cada Fundo, certificando-se da compatibilidade da liquidez com o Manual específico e com o respectivo Regulamento do Fundo. Na ocorrência de movimentação de passivo ou aplicação do Fundo em um novo ativo, será obrigatório o monitoramento da liquidez do Fundo no respectivo dia.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor: Cabe ressaltar que em função de seu perfil específico, a Platinum Capital não possui característica de fazer distribuição ativa de cotas de seus fundos de investimento. O perfil é muito mais passivo, sendo indicada por cotistas de fundos exclusivos / reservados.

Para atender o inciso I do artigo 30, a Platinum Capital possui políticas e procedimentos internos visando orientar a conduta dos seus colaboradores, tais como: - Política de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção de Dados; - Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e Anticorrupção; -

Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviço; e - Política de Distribuição e *Suitability*.

Faz parte do cadastro uma ficha com dados pessoais, profissionais e patrimoniais do cliente, cartão de assinatura, além do questionário de perfil de investimento para verificação da adequação dos produtos, serviços e operações, dentre outros termos de ciência e cópia de documentos do cliente.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução: <https://www.platinumcapital.com.br/site/politicas/>

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando: a) principais fatos; e b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral, que não esteja sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que seja relevante para os negócios da empresa.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando: a) principais fatos; e b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral, que não esteja sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afete sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há qualquer contingência relevante de conhecimento da empresa e/ou de seus sócios.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: a) principais fatos; e b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há qualquer condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, prolatada nos últimos 5 (cinco) anos em processo que não esteja sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha

figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: a) principais fatos; e b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há qualquer condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, prolatada nos últimos 5 (cinco) anos em processo que não esteja sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

Eu, Eduardo Lourival do Valle Dias, sócio e Diretor responsável pela administração da Platinum Capital Gestão de Recursos Ltda informo:

a) que não há em meu desfavor quaisquer acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Informo, ainda, que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b) que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) que não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) que não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e) que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f) que não tenho contra mim títulos levados a protesto;

Nova Lima – MG, 31 de março de 2026.



Eduardo Lourival do Valle Dias